



LEI Nº 669 A, 05 de setembro de 2025

Denomina de “Rua Alaíde Maria da Conceição” a via pública urbana localizada na Ilha da Crôa – município de Barra de Santo Antônio/AL, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALAÍDE MARIA DA CONCEIÇÃO a via pública urbana localizada no Loteamento Ilha Mar Azul na Ilha da Crôa – município de Barra de Santo Antônio/AL, que se inicia nas proximidades da Fábrica de Gelo e segue até o antigo Porto de Balsas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita